

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SULSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ORC 04/2024

Porto Alegre, 29 de julho de 2024

Assunto: Documentos complementares para licitação da execução da infraestrutura das guaritas com banheiro - Composição BDI, ES, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária

Referências: Acordãos 2369/2011 e 2622/2013/2015 e SINAPI 06/2024

Responsável Técnico: Katiane Marcante Quina - CREA-RS Nº 230145

1. Premissas de Cálculo

O cálculo do BDI foi elaborado conforme a equação recomendada pelo Tribunal de Contas da União, nos Acordãos 2369/2011 e 2622/2013/2015.

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) 100$$

Onde:

AC – Administração central
R – Riscos
S – Seguros
G – Garantias

DF – Despesas financeiras
L – Lucro
I – Tributos incidentes (PIS+
Cofins+CP+ISS)

2. Determinação dos limites admissíveis para cálculo

A seguir foram descritos os limites de percentuais recomendados pelo Tribunal de Contas da União, nos Acordãos 2369/2011 e 2622/2013/2015.

Tabela 1 - Limites BDI

| VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA | | | |
|---------------------------------|------------|--------|------------|
| TIPOS DE OBRA | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 20,34% | 22,12% | 25,00% |





24214800004179



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ORC 04/2024

Tabela 2 - Limites valores que compõe o BDI

| TIPOS DE OBRA | Administração Central (AC) | | | Seguro (S) + Garantia (G) | | |
|-------------------------|----------------------------|-------|------------|---------------------------|-------|------------|
| | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 3,00% | 4,00% | 5,50% | 0,80% | 0,80% | 1,00% |
| TIPOS DE OBRA | Risco (R) | | | Despesas Financeiras (DF) | | |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 0,97% | 1,27% | 1,27% | 0,59% | 1,23% | 1,39% |
| TIPOS DE OBRA | Lucro (L) | | | | | |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 6,16% | 7,40% | 8,96% | | | |

Tabela 3 - Limites valores de tributos incidentes

| TIPOS DE OBRA | PIS | | | COFINS (C) | | |
|-------------------------|----------------------------------|-------|--------|------------|-------|--------|
| | Mínimo | Médio | Máximo | Mínimo | Médio | Máximo |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 0,65% | 0,65% | 0,65% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| TIPOS DE OBRA | Contribuição Previdenciária (CP) | | | ISS | | |
| CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 0,00% | 4,50% | 4,5 % | 2,00% | 4,50% | 4,5 % |

Tabela 4 - Encargos sociais

| ITEM | DESCRIPÇÃO | NÃO DESONERADO | |
|----------------------------|---------------------------------------|----------------|--------------|
| GRUPO A¹ | | | |
| A1 | INSS | 20,00 | 20,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário-educação | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro contra acidentes de trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| A | Total Encargos Sociais Básicos | 36,80 | 36,80 |
| GRUPO B¹ | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,93 | NÃO INCIDE |
| B2 | Feriados | 4,24 | NÃO INCIDE |
| B3 | Auxílio-enfermidade | 0,85 | 0,64 |

Página 2 de 5

Fundação de Proteção Especial do RS – FPERGS SEDES RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 3254.7150





24214800004179



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ORC 04/2024

| | | | |
|---|--|----------------|-------------------|
| B4 | 13º Salário | 11,02 | 8,33 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,06 | 0,04 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,55 | NÃO INCIDE |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10 | 0,08 |
| B9 | Férias Gozadas | 11,56 | 8,74 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04 | 0,03 |
| B | Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A | 48,08 | 18,42 |
| <hr/> | | | |
| GRUPO C¹ | | HORISTA | MENSALISTA |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,59 | 3,47 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11 | 0,08 |
| C3 | Férias Indenizadas | 2,26 | 1,71 |
| C4 | Depósito Rescisão sem Justa Causa | 2,55 | 1,93 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,39 | 0,29 |
| C | Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A | 9,90 | 7,48 |
| <hr/> | | | |
| GRUPO D¹ | | HORISTA | MENSALISTA |
| D1 | Reicidência de Grupo "A" sobre Grupo "B" | 17,69 | 6,78 |
| D2 | Reicidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reicidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado. | 0,41 | 0,31 |
| D | Total das Taxas de incidências e Reicidências | 18,10 | 7,09 |
| <hr/> | | | |
| GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)² | | HORISTA | MENSALISTA |
| E1 | Equipamentos de Segurança do Trabalho | 6,27 | 6,27 |
| E2 | Depreciação de Ferramentas | 1,25 | 1,25 |
| E3 | Auxílio Educação | 1,51 | 1,51 |
| E4 | Vale-transporte | 18,23 | 18,23 |
| E | Total dos Encargos Sociais Complementares | 27,26 | 27,26 |
| <hr/> | | | |
| TOTAL (A+B+C+D+E)% | | 140,14 | 97,05 |

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Dezembro de 2023.

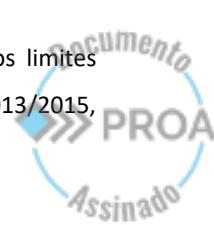
²Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE". Abril de 2024.

3. Determinação dos percentuais utilizados

Os percentuais para compor a fórmula do BDI, foram adotados dentro dos limites recomendados pelo Tribunal de Contas da União, nos Acordãos 2369/2011 e 2622/2013/2015, expostos no item 2.

Página 3 de 5

Fundação de Proteção Especial do RS – FPERGS SEDES RS
Av. Sete de Setembro, 539, 5º ao 8º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – CEP 90010-190
Telefone: (51) 3254.7150





24214800004179

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SULSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ORC 04/2024

As parcelas de Administração central (AC), Seguro (S), Garantia (G), Ricos (R), Despesas Financeiras (DF) e Lucro (L) são taxas variáveis e específicas de cada empresa, pois diversos fatores influenciam na determinação destes valores, como a estrutura da empresa, complexidade do projeto, prazo para execução, faturamento e entre outros.

Quanto aos tributos incidentes (I), são valores específicos da localização, tipo de serviço e de orçamento.

Localização: Porto Alegre – RS.

Serviço: Execução de infraestrutura para guaritas com banheiro.

Orçamento: Não desonerado.

Sendo assim, nesta composição foram adotados os seguintes valores para o cálculo do BDI.

Tabela 5 - Composição do BDI

| Não desonerado | % | Limites BDI | |
|----------------------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| Parcelas do BDI | Adotado | MÍNIMO % | MÁXIMO % |
| Administração Central (AC) | 4,25 | 3,00 | 5,50 |
| Seguro (S) e Garantia (G) | 0,90 | 0,80 | 1,00 |
| Risco (R) | 1,12 | 0,97 | 1,27 |
| Despesas Financeiras (DF) | 0,99 | 0,59 | 1,39 |
| Lucro (L) | 7,56 | 6,16 | 8,96 |
| PIS | 0,65 | 0,65 | 0,65 |
| COFINS (C) | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| Contribuição Previdenciária (CP) | 0,00 | 0,00 | 4,50 |
| <i>ISS local⁴</i> | 2,79 | 2,00 | 5,00 |
| BDI Serviços: | 23,38% | | |

Observações:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza do serviço para cálculo do valor do ISS a ser cobrado de empresa de construção civil, é de 4%.
2. O percentual de Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento é de 140,14% de acordo com encargos sociais praticados pelo RS conforme o Estado.
3. Mais adequado ao Estado: Orçamento não desonerado.

